



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM N.º 298/2021** – Designar a servidora Eline dos Santos Costa, matrícula 570, para responder interinamente como Diretora de Secretaria, durante o afastamento da titular.
- **Portaria PGM N.º 299/2021** – Designar a servidora Monalisa Santiago Lessa, matrícula 1910, para operar o Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Município – FMPG.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 298/2021.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XI, da Lei n.º 1.649/19, combinado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.721/2021, **RESOLVE**, designar a servidora **ELINE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula 570, para responder interinamente como Diretora de Secretaria, durante o afastamento da titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.


Ricardo Barros Méro
PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 299/2021.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XI, da Lei n.º 1.649/19, combinado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.721/2021, **RESOLVE**, designar a servidora **MONALISA SANTIAGO LESSA**, Matrícula 1910, para operar o Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Município- FMPG.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.


PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br